

*Designa e Nomeia membro da  
Comissão do Jovem Advogado  
desta Seccional.*

**PORTARIA nº 110/SC/2017**

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o advogado, **Allan Douglas de Barros OAB/PB 24.793**, para compor a Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 16 de novembro de 2017.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente